

**EDITAL 2025-1**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas do Instituto D'Or de Pesquisa e Ensino (IDOR) torna público que estarão abertas, de **02/05/2025 a 30/05/2025**, as inscrições para o processo seletivo dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Ciências Médicas – área de concentração: Medicina Clínica e Translacional, para o **segundo semestre de 2025 (turma 2025-2)**, que será conduzido pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

**1. Dos Pré-Requisitos para inscrição no Curso de Mestrado:**

- 1.1. Ter concluído um curso de graduação em Curso Superior reconhecido pelo MEC.
- 1.2. Ter concluído e sido aprovado no estágio probatório do Mestrado, comprovado por declaração emitida pelo PPGCM-IDOR.
- 1.3. Comprovar suficiência na língua inglesa. Serão aceitos certificados TOEFL IBT, Michigan FCE (University of Cambridge), IELTS (British Council), DET (Duolingo English Test) ou equivalente na faixa B2 de pontuação, com base no CEFR (Quadro Europeu Comum de Referência). Caso não possua habilitação considerada válida, poderá se submeter a um teste de proficiência e apresentar, no ato da inscrição, o certificado de aprovação, na faixa B2, conforme citado acima.

**2. Dos Pré-Requisitos para inscrição no Curso de Doutorado:**

- 2.1. Ter concluído o curso de Mestrado, comprovado por cópia autenticada do diploma ou da Ata de Defesa da dissertação.
- 2.2. Ter publicado (ou ter sido aceito para publicação) pelo menos um artigo resultante do seu curso de Mestrado. Este critério poderá ser dispensado, mediante justificativa por escrito do orientador principal, a ser avaliada pela Comissão Deliberativa do Programa (CODEP) e informado ao candidato durante o período de inscrição.
- 2.3. Ter concluído e sido aprovado no estágio probatório do Doutorado, comprovado por declaração emitida pelo PPGCM-IDOR.
- 2.4. Comprovar suficiência na língua inglesa. Serão aceitos certificados TOEFL IBT, Michigan FCE (University of Cambridge), IELTS (British Council), DET (Duolingo English Test) ou equivalente na faixa B2 de pontuação, com base no CEFR (Quadro Europeu Comum de Referência). Ou ainda, declaração de que comprovou suficiência na língua inglesa, quando da realização do curso de Mestrado. Caso não possua habilitação considerada válida, poderá se submeter a um teste de proficiência e apresentar, no ato da inscrição, o certificado de aprovação na faixa B2, conforme citado acima.
- 2.5. **Dispensa do Mestrado:** o candidato poderá ser dispensado do pré-requisito de ter Mestrado em função da qualidade e originalidade do seu projeto, avaliado por banca especificamente designada para este fim. Neste caso, as seguintes condições precisarão ser atendidas:
  - 2.5.1. Necessário uma solicitação formal do orientador principal, devidamente substanciada e justificada.
  - 2.5.2. Contará para esta decisão, a comprovação de pelo menos 100 pontos nos critérios:

- a) Ter feito Programa de Iniciação Científica há menos de 3 (três) anos, com participação em publicação de artigo científico e/ou apresentação de tema-livre/poster em congresso: 25 pontos por ano (máximo de 50 pontos).
  - b) Ter artigos científicos já publicados (não relacionados ao projeto de Doutorado), em revistas com Fator de Impacto (JCR)  $\geq 2,5$ : 35 pontos.
  - c) Ter publicação de artigo (ou o protocolo) relacionado ao projeto de doutorado, em revistas com Fator de Impacto (JCR)  $\geq 2,5$ : 50 pontos.
  - d) Comprovação da conclusão e aprovação em cursos de metodologia científica (5 pontos), boas práticas clínicas (5 pontos), bioestatística (5 pontos), redação científica (5 pontos), ou bioética (5 pontos): máximo de 15 pontos.
- 2.5.3. O PPGCM-IDOR deverá fornecer uma declaração de dispensa do curso de Mestrado, a qual deve ser encaminhada juntamente com os demais documentos do processo seletivo.

**3. Das Inscrições:** As inscrições deverão ser feitas de forma remota, através de envio de e-mail para o endereço [ppgcm@idor.org](mailto:ppgcm@idor.org), pelo candidato, informando os seguintes dados:

1. Nome completo.
2. CPF ou passaporte (no caso de candidatos não-brasileiros).
3. Telefone.
4. E-mail.

O candidato deverá também **obrigatoriamente** anexar ao e-mail os seguintes documentos:

1. Carta do **orientador principal**, necessariamente um **Docente Permanente do programa**, solicitando a inscrição do candidato.
2. CV Lattes resumido (últimos 5 anos).
3. Número de inscrição no ORCID, com os dados pessoais e de produção acadêmica preenchidos (a banca de seleção poderá utilizar o ORCID para avaliação do currículo da mesma forma que o CV Lattes).
4. Projeto de pesquisa.
5. Cópia dos documentos mencionados nos pré-requisitos (itens 1.1.; 1.2.; 1.3. [Mestrado]; 2.1.; 2.2.; 2.3.; 2.4. e 2.5. [Doutorado]).

**5. Da Aprovação e Seleção:**

- a. Para ingresso no programa, o candidato precisará ser aprovado e selecionado por banca composta de dois a três membros do corpo docente do programa. A aprovação se dará pela obtenção de nota  $\geq 7,0$ , composta pelos seguintes itens:
  - CV Lattes e/ou ORCID id (nota 0 a 2, intervalos de 0,5 ponto)
    - sem publicações, nota máxima 1
    - com publicações em revistas com fator de impacto (JCR)  $\geq 1$  (0,5 ponto por artigo), nota máxima 2
  - Qualidade do Projeto (nota 0 a 4).
  - Apresentação e defesa do projeto (nota 0 a 4).
- b. A avaliação ocorrerá no dia **24/06/2025, 3ª feira, às 13h**, por via presencial para os

candidatos residentes na cidade do Rio de Janeiro ou por via remota, através da Plataforma Zoom, para os candidatos de fora da cidade ou em casos especiais, aprovados pela Comissão de Seleção.

- c. Os candidatos aprovados serão selecionados em função do número de vagas disponíveis. O resultado final será divulgado, na página do PPGCM-IDOR na Internet, no dia **01/07/2025** e informado por e-mail aos candidatos e orientador(es), sem a emissão de notas, do seguinte modo:

- Reprovado.
- Aprovado, não selecionado.
- Aprovado, selecionado.

6. **Da Matrícula:** os candidatos aprovados e selecionados receberão um e-mail da secretaria do PPGCM-IDOR com informações para a entrega dos documentos necessários para a matrícula, a qual deverá ser realizada entre os dias **08/07/2025** e **22/07/2025**, devendo o semestre letivo se iniciar em **04/08/2025**.
7. Os casos omissos devem ser avaliados e decididos pela Comissão de Seleção e Comissão Deliberativa do Programa (CODEP).

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2025.

Arnaldo Prata Barbosa  
Coordenador do PPGCM-IDOR